CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1374/2004

Ementa

PROMOVE O FUNCIONÁRIO VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA PARA O CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SEGURANÇA A, DO QPL

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
30/01/2004	**30/01/2004**	**IOM**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1374, DE 30 DE JANEIRO DE 2004

Promove o funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA para o cargo de Agente Legislativo de Segurança A, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE promover o Sr. VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente Legislativo de Segurança B, Nível III, referência 3, para o cargo de Agente Legislativo de Segurança A, Nível IV, referência 3, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, nos termos da Lei Municipal nº 5.427, de 24 de março de 2000, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de dois mil e quatro (1º/01/2004).

FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

ANA TONELLI
1º Secretário

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de janeiro de dois mil e quatro (30/01/2004).

DJAIR BOCANELLA
Diretor Administrativo interino

PUBLICADO
em 30/01/04